



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.499/2024, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 1.461/2023 de 20/11/2023 e alterações posteriores, que decretaram calamidade pública, resolve e,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1887 de 08 de novembro de 2023, o crédito extraordinário sob a seguinte classificação orçamentária:

26.782.46.1241
(980) 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R\$179.033,60

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do presente crédito extraordinário, o auxílio financeiro recebido da defesa civil federal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza